



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FÁZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu / sanciono e promulgo a seguinte Lei:

= LEI Nº 186/75 DE 31 DE OUTUBRO DE 1975 =

Artigo 1º) - Fica denominada Rua "PROFESSOR MAX ZENDRON", a atual rua Antonio Tendeiro, a qual faz esquina com a Rua / Campos Salles, em frente ao II Grupo Escolar Raposo Tavares.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 31 de outubro de 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

  
GUILHERME GUGLIELMO

Registrada no Livro próprio e publicada por edital, afixada no lugar de costume, dentro do prazo legal. Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri, em 31 de outubro de 1975.

O ASSESSOR ADMINISTRATIVO

  
JOAQUIM FERES FILHO